



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino - MG
PORTARIA N. 14, DE 14 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO-MG E PROIBIÇÃO DE PERMANÊNCIA DE PÚBLICO EXTERNO DURANTE AS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS ENQUANTO DURAR A PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Divino-MG, Bárbara Alves Alcon, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o momento atual demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença (COVID19) ”;

CONSIDERANDO o decreto Municipal número 216 de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Haverá limitação ao atendimento ao público na Câmara Municipal de Divino, restringindo aos serviços considerados de caráter essencial.

Art. 2º. Ficam mantidas as reuniões de comissões, reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo obrigatório uso de máscara de proteção respiratória e distanciamento entre os participantes, bem como cumprimento das medidas de higiene e assepsia.

Parágrafo Único: Não será permitida presença de público externo nas reuniões, restringindo-se aos vereadores e funcionários desta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino - MG

Art. 3º. É obrigatório o uso de máscara, medidas de higiene e assepsia durante todo o período em que os vereadores, funcionários e pessoas que permanecerem nas dependências da Câmara Municipal, respeitando-se o distanciamento social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Divino-MG, 14 de maio de 2021.

Bárbara Alves Alcon

Presidente da Câmara Municipal de Divino-MG